

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 0711/2020

**Contratação do Serviço de Processamento de Dados (Serpro)
para prestação de fornecimento de acesso à rede de
comunicação do Governo Federal (Infovia Brasília).**

Brasília, dezembro de 2020

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Atualmente dispor de serviço de rede ponto a ponto é vital para maioria das atividades desempenhadas, tanto no setor público quanto no privado, o acesso à rede possibilita atualização e disponibilização dos principais sistemas da EBC, além de serviços de correio eletrônico e acesso às informações importantes do Governo Federal. Ou seja, nos dias atuais, o acesso à internet é atividade essencial cuja interrupção acarretaria paralisação de serviços importantes desenvolvidos na empresa.

Arelado a isso, se faz necessário dispor de infraestrutura de transmissão de dados segura, possibilitando confiabilidade e integridade das informações essenciais do órgão, como é o caso da fibra ótica que proporciona serviços e funcionalidades em ambiente seguro, de alta performance e disponibilidade, com significativa redução dos custos de comunicação, permitindo interligação de dados entre a sede da EBC, e os demais ponto citados no item 1.1.3.

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Sustentar a infraestrutura de rede, reduzindo tempo de indisponibilidade de serviços**

Funcionalidades: Disponibilizar acesso a redes e serviços de TI

Envolvidos: Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação, Gerência Executiva de Engenharia e Gerência Executiva de Operações.

2 Prover gerenciamento e tráfego seguro de informações entre as redes da EBC e outros Órgão da Administração Pública Federal.

Funcionalidades: Atender a necessidade de cumprimento a segurança da informação.

Envolvidos: Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação, Gerência Executiva de Engenharia e Gerência Executiva de Operações.

3 Atender à demanda de armazenamento, processamento e transmissão de dados necessárias para o sucesso do negócio da EBC.

Funcionalidades: Disponibilizar os recursos necessários para transmissão dos serviços prestados pelas áreas da EBC.

Envolvidos: Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação, Gerência Executiva de Engenharia e Gerência Executiva de Operações.

Identificação das necessidades tecnológicas

1 Requisitos Tecnológicos

Caberá à CONTRATADA disponibilizar os serviços para cada ponto de acesso na rede EBC, garantir disponibilidade, latência e retardos máximos, conforme especificações constantes do Projeto Básico;

Os serviços de manutenção e reposição dos equipamentos e acessórios necessários como: cabos; conectores; e adaptadores, serão de responsabilidade da CONTRATADA, atendendo aos índices de disponibilidade e desempenho;

Os serviços de instalação e ativação dos equipamentos, em locais definidos pela EBC, são de responsabilidade da CONTRATADA.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1 Requisitos Legais

- 1.1. A contratação será fundamentada na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.
 - 1.1.1. No que couber:
 - 1.1.1.1. Instrução Normativa MP/SLTI Nº 1, de 04 de abril de 2019: Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal.
 - 1.1.1.2. Decreto nº 7.174, de 12/05/2010: Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
 - 1.1.1.3. Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2014: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
 - 1.1.1.4. Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a contratação de serviço.
 - 1.1.1.5. Lei nº 13.709, de 2018: Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

1.1.2. Requisitos de segurança

- 1.1.2.1. A CONTRATADA deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pela EBC a tais documentos.

1.1.3. Requisitos sociais, ambientais e culturais

- 1.1.3.1. Durante a execução de tarefas no ambiente da EBC ou das demais instituições públicas envolvidas, os funcionários da empresa prestadora de serviço deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: asseio, pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discrição e zelo com o patrimônio público. Deverão ainda portar identificação pessoal, de acordo com as normas internas das instituições.
- 1.1.3.2. Todas as interfaces de operação do software licenciado e a documentação técnica devem estar no idioma português brasileiro.
- 1.1.3.3. As conexões serão disponibilizadas nas seguintes localidades, conforme consulta de necessidade realizada nas áreas da EBC:

1	Venâncio 2000	SCS Quadra 8, Bloco 50;60 1º subsolo Asa Sul, Brasília-DF
2	Eixo Monumental	Torre de televisão – Box 06, Brasília-DF
3	Palácio do Planalto	Praça dos Três Poderes, Subsolo Sala 06, Videofusão, Brasília-DF
4	Congresso Nacional (Senado e Câmara)	Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF

5	Palácio da Alvorada	Via Presidencial, s/nº, Brasília/DF- Setor Palácio Presidencial, Zona Cívico-administrativa, Brasília, DF - Guarita, Brasília-DF
---	---------------------	--

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Trata-se da contratação de 01 (uma) conexão da rede local com abordagem dupla (redundante) e quatro (04) conexões da rede local com abordagem simples à rede INFOVIA BRASÍLIA.

Caso a EBC considere necessário, por motivos de reformas, obras, novas instalações ou decisões tomadas com base em seu próprio planejamento, os endereços poderão ser alterados, desde que sejam preservados os quantitativos.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

3.1 HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR:

A EBC possuía o contrato EBC/COORD-CM/Nº 0021/2015, que teve a sua prorrogação até 20/11/2020, prevendo neste contrato outras localidades com conexões do tipo 3, com a quantidade de 8 (oito) pontos no total dessa conexão.

Essas localidades relacionadas foram retiradas do escopo da nova contratação com o SERPRO, tendo como justificativa a cessão do Prédio da 702/3 Norte para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2015, ou pelo fato de não terem sido ativados os pontos nessas outras localidades, sem necessidade de uso, segue:

Local	Endereço
702/3 Norte	Setor Comercial e Residencial Norte – SCRN, quadra 702/3, Bloco “B”, entradas nº 16/18, Edifício Radiobras, Asa Norte, Brasília/DF
Torre de TV Digital	Estrada DF001, Grande Colorado, Box 04, Brasília/DF
Palácio do Itamaraty	Ministério das Relações Exteriores, Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Eixo Monumental, Brasília/DF
Granja do Torto	Residência Oficial da Granja do Torto, instalações da Presidência da República, Brasília/DF

Neste mesmo contrato a EBC possuía em seu escopo o serviço de link de acesso à internet de 100 Mbps. Contudo, recentemente foi realizado o Pregão 007/2019 como objeto a “Contratação de serviços de Telecomunicações especializada na área de transmissão de dados, com o fornecimento de links de comunicação MPLS (Multi Protocol Label Switching) e de links de acesso à internet primários e secundários (links Ativo Ativo), software de monitoramento de links, incluindo instalação, configuração, monitoramento, testes e serviço de suporte técnico”. A EBC contratou três empresas para prestarem os serviços de links: Click Net para Brasília/DF e São Luís/MA; Algar para São Paulo/SP, e Mendex para o Rio de Janeiro/RJ.

Assim, ocorreram alterações em relação a última contratação referente à diminuição da quantidade de conexões locais tipo 1, e a retirada do serviço de link de internet que está sendo prestado por empresas contratadas para o serviço, e manutenção da conexão do tipo 3.

3.2 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO

A equipe de planejamento da contratação realizou uma ampla pesquisa de mercado onde obteve dois cenários para o estudo de viabilidade, conforme descrito a seguir:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Solução 1: Contratação Link’s MPLS para substituição dos Link’s da infovia referente ao contrato vigente. Descrição: Prestação dos serviços, de Telecomunicações especializada na área de transmissão de dados, com o fornecimento de links de comunicação MPLS (Multi Protocol Label Switching) com abordagem simples, consiste na conexão à rede ótica por meio de 1 (um) switch de acesso, com contingência física de fibras, podendo contemplar um ou mais órgãos na mesma localidade. Ressalta-se que cada órgão ou entidade usuário da conexão no mesmo prédio será considerado como uma conexão tipo 1 de até 1Gbps individualmente.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
2	Solução 2: Contratação de 01 (uma) conexão da rede local com abordagem dupla (redundante) e quatro (04) conexões da rede local com abordagem simples à rede INFOVIA BRASÍLIA. A contratação baseada no contrato vigente, porém com alterações.

Descrição: Prestação dos serviços, pelo SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, de Tecnologia da Informação, disponibilizados através da rede ótica que interliga os Órgãos da Administração Pública Federal – INFOVIA BRASÍLIA, conforme Modelo de Negócio Infovia, versão 5.1, elaborado pelo ME – Ministério da Economia e o SERPRO.

Fornecedor: SERPRO

3.3 – ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	x		
	2	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			x
	2			x
A solução possui confiabilidade de redundância?	1			x
	2			x
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1	x		
	2	x		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			x
	2			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil?	1			x
	2			x
A Solução permite interoperabilidade com o Sistema do Governo Federal?	1		x	
	2	x		

3.4 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das soluções identificadas no mercado constatou-se que a opção do cenário 2 – INFOVIA SERPRO – é a solução que atende todas as especificidades do negócio objeto dessa contratação para atendimento das necessidades da EBC.

Devemos destacar que essa solução traz **interoperabilidade** com os Sistemas do Governo Federal, além de garantir a segurança de informações sensíveis cumprindo o Decreto de Segurança Nacional. A solução proporciona a sustentabilidade da infraestrutura de rede com tráfego seguro de informações e reduz o tempo de indisponibilidade, atendendo as regras de negócio da EBC.

A rede INFOVIA é um sistema de comunicação de alto desempenho e elevado padrão tecnológico, transportando dados, voz, imagens, interconexão de redes, internet, vídeo conferência, acesso dedicado aos sistemas estruturadores e solução de voz corporativa, proporcionando a comunicação da EBC com essas localidades, de forma padronizada e com requisitos de segurança, garantindo o tráfego das informações governamentais, com disponibilidade de interconexão com órgãos da Administração Federal.

Aproveitamos para demonstrar outras peculiaridades nos serviços citando a segurança da rede INFOVIA, o sigilo das informações, pois a estrutura é totalmente governamental tendo o SERPRO o único operador da rede.

Como órgão integrante do SISP, para a contratação deve-se observar o padrão de **interoperabilidade** – ePING, para a contratação. **A interoperabilidade** pode ser entendida como uma característica que se refere à capacidade de diversos sistemas e organizações trabalharem em conjunto (interoperar) de modo a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais interajam para trocar informações de maneira eficaz e eficiente.

Os serviços contratados para acesso a rede INFOVIA devem seguir as características dos tipos de conexões descrito no modelo de negócio do SERPRO, versão 5.1. Promovendo a transmissão de dados com alta confiabilidade e disponibilidade em rede ótica, interliga os órgãos federais da Administração Pública Federal, garantindo a comunicação entre os ativos de TI localizados no Venâncio 2.000, Torre de TV Analógica, Palácio do Planalto e Palácio da Alvorada, com relevância importância a continuidade do serviço.

Vale ressaltar que a não continuidade desses serviços acarretará um grande prejuízo para EBC, pois os empregados dessas localidades perderão o acesso à internet e demais serviços internos da EBC, tais como SIAPE, SIAFI, registro de ponto dentre outros. Ressaltamos que a comunicação dos equipamentos entre a EBC Venâncio 2000 e o Palácio do Planalto por exemplo, dependem desta rede, bem como as outras localidades citadas nesse ETP.

A responsabilidade pela construção da infraestrutura de acesso a INFOVIA é do órgão ou entidade participante. Porém, os tipos de conexão (tipo 1 e tipo 3) são os pontos relacionados para a nova contratação e já dispõem de infraestrutura para a prestação do serviço.

Para esta contratação foi estimado 01 (uma) conexão da rede local com abordagem dupla (redundante) e quatro (04) conexões da rede local com abordagem simples à rede INFOVIA BRASÍLIA.

Observa-se que a solução escolhida se encontra em produção, atendendo plenamente as necessidades da EBC. Caso seja necessário, os endereços das conexões poderão ser alterados, desde que sejam preservados os quantitativos.

Nessa contratação o serviço de gerenciamento das conexões do tipo 1 e do tipo 3 que ficará com a responsabilidade do SERPRO, caso seja necessário a criação de uma VLAN (Virtual Local Area Network) em uma das localidades o SERPRO ficará responsável pela execução da configuração para o uso da EBC, pois, o SERPRO detém todo o gerenciamento da rede nas localidades.

Considerando a natureza exclusiva e específica do serviço para contratação por inexigibilidade de licitação e a oficialização por parte do órgão contratado (SERPRO) de que os preços dos serviços prestados são fixos conforme seu Modelo de Negócio versão 5.1, e que rege a contratação. Entende-se assim, que neste caso apresentado não há necessidade de realização de pesquisa de mercado, para aferição da vantajosidade dos preços praticados ou do serviço prestado.

Em que pese o novo Modelo de Negócio do SERPRO, versão 5.1, Anexo C – Modelo de Contrato referir-se ao enquadramento jurídico do art. 24 inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, na forma de dispensa de licitação, ocorre que este serviço se configura pela inviabilidade de competição, enquadrando-se em inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 30, caput, da Lei 13.303 de 2016.

A solução do serviço INFOVIA é exclusividade do SERPRO, tendo como público-alvo os Órgãos e entidades das esferas federal, estadual, municipal e distrital, vinculados ao alcance geográfico da rede óptica onde exista disponibilidade de infraestrutura disponível para a conexão.

O novo Modelo de Negócio do SERPRO, versão 5.1, tem como objetivo de apresentar os serviços de tecnologia da informação e comunicação. Com o formato de comercialização e os preços praticados na rede metropolitana de comunicação do Governo Federal, INFOVIA.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÃO CONSIDERADA INVIÁVEL

A rede da infovia faz a interligação em todas as localidades citadas no item 1.1.3, sendo que quem provê e gerencia essa rede é o SERPRO (o que o torna exclusivo para prestação do serviço de acesso a INFOVIA).

Diante disso essa contratação não poderá ser através de outro prestador de serviço de conexão de rede e sim a contratação da solução do SERPRO, se tornando a única solução que viabiliza a interoperabilidade com os sistemas do Governo Federal, além de fragilizar a segurança das informações da EBC.

Dessa forma, a equipe de contratação concluiu que a instalação de link's MPLS nas localidades de interesse da EBC fica inviabilizada.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Devido o SERPRO apresentar o Modelo de Negócio 5.1, e ser exclusivo no fornecimento dos serviços ora pleiteados não há parâmetros para mapa comparativo dos cálculos de custos.

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável

Bens e serviços que compõem a solução

Descrição	Un.	Valor Un.	Quant.	Valor Total
Conexão Tipo 1	Parcela Mensal	R\$ 5.400,00	4	R\$ 21.600,00
Conexão Tipo 3	Parcela Mensal	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00

5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Devido o SERPRO apresentar o Modelo de Negócio 5.1, e ser exclusivo no fornecimento dos serviços ora pleiteados não há parâmetros para mapa comparativo dos cálculos de custos.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

A rede INFOVIA é um sistema de comunicação de alto desempenho e elevado padrão tecnológico, transportando dados, voz, imagens, interconexão de redes, internet, vídeo conferência, acesso dedicado aos sistemas estruturadores e solução de voz corporativa, proporcionando a comunicação da EBC com essas localidades, de forma padronizada e com requisitos de segurança, garantindo o tráfego das informações governamentais, com disponibilidade de interconexão com órgãos da Administração Federal.

6.1 Benefícios Esperados

6.1.1 O objeto pretendido, possui os seguintes benefícios:

6.1.1.1 Continuidade dos serviços com redundância de contingência física de fibras;

6.1.1.2 Escalabilidade e velocidade;

6.1.1.3 Integralidade e confiabilidade de transmissão de dados da EBC

6.1.1.4 Infraestrutura e operação de governo operada por uma empresa do governo

6.2 Necessidades de adequação do ambiente para execução contratual

- 6.2.1.** Não haverá necessidades de adequação do ambiente para execução contratual, devido a EBC já utilizar esses serviços da INFOVIA e as instalações estarem adequadas.

6.3 Recursos necessários à continuidade do negócio durante e após a execução do contrato

6.3.1 Recursos Materiais

6.3.1.1 CABEAMENTO

Quantidade: Conforme a demanda e necessidade de reposição.

Disponibilidade: Durante a prestação dos serviços.

Ações Para Obtenção do Recurso e Seus Respective Responsáveis: a instalação e demais serviços de manutenção e reposições de cabos, deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA, atendendo aos índices de disponibilidade e desempenho.

6.4.1.2 CONECTORES

Quantidade: A definir, conforme topologia definida pela CONTRATADA em cada item.

Disponibilidade: Durante a prestação dos serviços.

Ações Para Obtenção do Recurso e Seus Respective Responsáveis: a instalação e demais serviços de manutenção e reposições de cabos, deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA, atendendo aos índices de disponibilidade e desempenho.

6.4.1.3 ADAPTADORES

Quantidade: A definir, conforme topologia definida pela CONTRATADA em cada item.

Disponibilidade: Durante a prestação dos serviços.

Ações Para Obtenção do Recurso e Seus Respective Responsáveis: a instalação e demais serviços de manutenção e reposições de cabos, deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA, atendendo aos índices de disponibilidade e desempenho.

6.4 Recursos Humanos

6.4.1 Gestor do Contrato

Atribuições: Acompanhar gerencialmente a execução dos contratos; decidir sobre a aplicação de sanções; intermediar as divergências entre a EBC e a CONTRATADA; decidir ou encaminhar às instâncias superiores os impasses que, por ventura, venham a surgir durante a vigência dos contratos. Observando a Norma 218 (Gestão e Fiscalização do Contrato) da EBC.

6.4.2 Gerente de Infraestrutura

Formação: Superior em TI, com ênfase em capacitações para sustentação de rede e de infraestrutura de TI, e capacitações em gestão e governança de TI

Atribuições: Acompanhar tecnicamente a execução dos contratos; intermediar interações entre a CONTRATADA e os gestores da EBC; executar tarefas de apoio ao Gestor do Contrato, encaminhando os casos impasses.

6.4.3 Coordenador de Infraestrutura

Formação: Superior em TI, com ênfase em capacitações para sustentação de rede e de infraestrutura de TI, e capacitações em gestão e governança de TI;

Atribuições: Fiscalizar os contratos; atuar para abrir, acompanhar ou supervisionar chamados técnicos junto à CONTRATADA.

7 Estratégia de Continuidade Contratual

7.1 Não atendimento aos níveis mínimos de serviço (NMS) de forma reiterada

Ações de Contingência: Glosar o pagamento da empresa e, se mantendo esta situação por 2 meses consecutivos, analisar os motivos do não cumprimento dos SLA's e adoção de ações para normalização do serviço.

Respectivos Responsáveis: Gestor do contrato e Fiscal do contrato.

7.2 Interrupção das atividades da CONTRATADA

Ações de Contingência: Havendo a descontinuidade na prestação dos serviços deverá ser instituída uma equipe composta por servidores do quadro para atendimento de forma emergencial, até o restabelecimento das atividades pela CONTRATADA ou efetivação de contratação emergencial.

Respectivos Responsáveis: Gestor do contrato e Fiscal do contrato

8 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Bens e serviços que compõem a solução

Descrição	Un.	Valor Un.	Quant.	Valor Total Mensal
Conexão Tipo 1	Parcela Mensal	R\$ 5.400,00	4	R\$ 21.600,00
Conexão Tipo 3	Parcela Mensal	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00

Totalizando R\$ 31.600,00 (trinta e um mil, seiscentos reais) mensal, estimativa anual de R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil, e duzentos reais).

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1 Justificativa

A solução escolhida se encontra em produção e atende plenamente as necessidades da EBC, provendo a transmissão de dados com alta confiabilidade e disponibilidade em rede ótica que interliga os órgãos federais da Administração Pública Federal, entendendo ser primordial a manutenção do serviço, garantindo a comunicação entre os ativos de TI localizados no Venâncio 2.000, Torre de TV Analógica, Palácio do Planalto e Palácio da Alvorada.

10 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Ordem de Serviço nº 471, de 26/10/2020.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Rodrigo Carolino Barreto Matrícula: 201058	Bruno Leonardo Larocca Rigailo Matrícula: 12585

Coordenador de Infraestrutura

Brasília, _____

Gerente de Infraestrutura

Brasília, _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC

(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)

ADRIANO ADORYAN

Gerente Executivo de Sistemas de Informação de Comunicação

Brasília, _____

Aprovo,

Autoridade Competente

Alexandre H. Graziani Jr.

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Matrícula:200.997

Brasília, _____

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
05/02/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Equipe de Planejamento da Contratação
17/04/2020	2.0	Finalização da segunda versão do documento. Adequação aos novos modelos dos artefatos.	Equipe de Planejamento da Contratação
23/04/2020	3.0	Revisão do ETP	Equipe de Planejamento da Contratação
27/04/2020	4.0	Revisão do ETP	Integrante Administrativo
15/10/2020	5.0	Novo modelo de negócios do SERPRO, e adequações ao parecer jurídico instrutório 027/2020	Integrante Técnico e Requisitante
08/12/2020	6.0	Adequação ao PJI 047/2020/CONJU	Equipe de Planejamento da Contratação
18/12/2020	7.0	Alteração conforme Parecer Jurídico de Mérito 309/2020	Equipe de Planejamento da Contratação